



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 028/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Credenciamento da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada no município de Barcelos /AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 21.09.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/GM/MS, de 16.05.2012 que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 35-SEI/2017-CGGAB/DAB/SAS/MS, sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR);

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 15.02.2018 do CMS/Barcelos, que dispõe sobre Projeto de Credenciamento da Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada no município de Barcelos/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014);

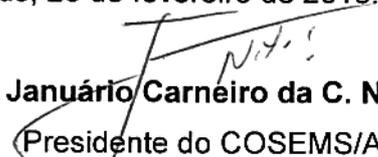
CONSIDERANDO o Processo Nº 004606/2018/SUSAM que dispõe sobre Credenciamento da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada no município de Barcelos /AM;

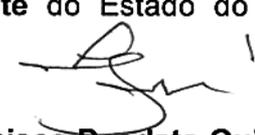
CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do credenciamento da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, no Município de Barcelos com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 02 (duas) embarcações de pequeno porte, tendo como composição de equipe: 01 (uma) equipe ampliada composta por 02 (dois) técnicos de enfermagem, 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde e 02 (dois) profissionais de nível superior.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

QUADRO 1 – Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014

Unidade de apoio	04	R\$ 10.695,00
Embarcação de pequeno porte	02	R\$ 5.347,50
Equipe Ampliada	01 Enfermeiro 01 Fisioterapeuta 02 Técnicos de Enfermagem 06 Agentes Comunitários de Saúde	R\$2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 3.000,00 R\$ 6.084,00
TOTAL		R\$ 30.126,50

ANEXO II

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
X	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
	Mudança de Modalidade
	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

I - Identificação da equipe:

Nome: Equipe Nova

INE: ----

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 12

Nº de pessoas: 1.620

Nº de famílias: 389

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Negro e Rio Unini

II - Logística:

Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA:	A ESFR além de realizar os procedimentos de rotina também faz visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, entre outros serviços. E para alcançar até a última comunidade os profissionais se deslocam nas embarcações com duração média de 2 a 12 horas por dia. Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos, há necessidade das Unidades de Apoio e remanejar profissionais de outras equipes de saúde lotadas na zona urbana.		
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 5362911	Posto de Saúde de Cavoeiro	Vila de Cavoeiro	70



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Unidade 02: CNES: 5362911	Posto de Saúde de Vila Moura	Vila Nova, Vila Moura, Lago das Pedras, Terra Nova e Patauá	1004
Unidade 03: CNES: 5362911	Centro Social de Tapiira	Manapanã, Tapiira, Lago das Pombas, Floresta 1e Vista Alegre	511
Unidade 04: CNES: 5362911	Centro Social de Vila Nunes	Vila Nunes	35

Embarcação de Pequeno Porte:

Justificativa:	Lembrando que Barcelos é o maior município em extensão do Brasil. O Rio Negro e Unini apresentam grande extensão territorial e dispersão de pessoas, onde o deslocamento de uma comunidade para outra, dura em média de 2 a 24 horas de viagem em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento da sede até a comunidade de Moura e a distância dessas comunidades para a Unidade de Apoio é de até 6 horas (ver mapa de território da equipe). As residências dos ribeirinhos possuem entre elas, uma distância que varia entre 2 h e 12 horas de viagem em embarcação de pequeno porte. No ponto de Apoio Vila de Moura, ficará um Enfermeiro e um técnico permanente, por isso a necessidade de uma embarcação para esses profissionais.		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBSF	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO
Embarcação 01 CNES: 5362911	Rio Negro	03	659
Embarcação 02 CNES: 5362911	Rio Unini	09	961

III - Equipe ampliada:

Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal

JUSTIFICATIVA	<p>Este projeto destinar-se-á ao credenciamento de 01 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal. A Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) está cadastrada no CNES: 5362911, como equipe ESF Vila de Moura. A equipe acompanha um total de 1.620 pessoas, integradas a 166 famílias residentes nas 04 microáreas, com 12 comunidades do Rio Negro e Unini.</p> <p>Esta equipe tem como composição mínima: 1 Médico, 1 Enfermeiro, 1 Técnico de Enfermagem. A ESFR atende por comunidade assistida, cerca de 120 pessoas durante a carga horária de oito horas, salvo que muitas das vezes, esse tempo mínimo de atendimento é ultrapassado devido os comunitários procurarem atendimento em horários distintos e os profissionais permanecerem no local até o último usuário a ser atendido.</p> <p>A ESFR além de realizar os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, educação em saúde palestras, consultas, entre outros, ainda realiza visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, entre outros serviços. E para alcançar até a última comunidade os profissionais se deslocam nas embarcações com duração média de 2 a 6 horas por dia.</p>
---------------	--



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos, há necessidade de remanejar profissionais de outras equipes de saúde lotadas na zona urbana. Em todas as viagens é necessário agregar a equipe mínima um quantitativo de 3 (três) Técnicos de Enfermagem a mais para atuarem como vacinadores, triagem dos usuários, realizar teste rápidos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições de enfermagem preconizadas pela Estratégia Saúde da família. Ao mesmo tempo, agregamos a equipe, 6 (seis) Agentes Comunitários de Saúde, 1 (um) Enfermeiro e 1 (um) Fisioterapeuta.					
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL	Nº de usuários e famílias atendidas pela atuação deste profissional	
				Usuários	Famílias
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	Realizará visitas domiciliares para acompanhamento dos comunitários. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde.	12 COMUNIDADES	1.620	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	Realizará visitas domiciliares aos comunitários acamados ou que necessitam de procedimentos no domicílio como curativos, administração de medicamentos, dentre outros procedimentos atividades na Unidade de Apoio com curativos, administração de medicamentos, inalação/nebulização, teste de sensibilidade para hanseníase, dentre outros procedimentos; Verificação de glicemia capilar, administração de medicamentos, vacinação, retirada de pontos, dentre outros procedimentos.	12 COMUNIDADES	1.620	2
ENFERMEIRO	01	Realizará consultas de pré-natal, triagem neonatal, atividades educativas, planejamento familiar, puericultura, dentre outros procedimentos.	03 COMUNIDADES	659	3
FISIOTERAPEUTA	01	Objetivo de amparar pessoas que de alguma forma não tem total acesso à atendimento especializado, ajudando-os a resolver problemas ligados a saúde do trabalhador, ou seja, voltada para a promoção do bem-estar físico.	12 COMUNIDADES	1.620	2